

*Câmara Municipal de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

INDICAÇÃO Nº 220 / 2023

Data:	Hora:
Ofício nº :	
Aprovado na	<u>21- SO,</u>
realizada em	<u>08/07/23</u>
<u>SEM</u>	adendo
Presidente	<i>Antônio Carlos Ticianelli</i>
	Presidente

*Antônio Carlos Ticianelli*

**Assunto: Solicitação a criação de Programa de Reforma Habitacionais a fim de garantir residências seguras e saudáveis para pessoas com deficiência.**

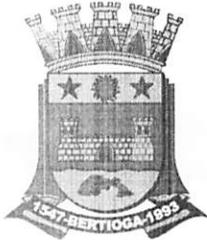
Ref: \_\_\_\_\_/2023

Bertioga, 18 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A assistência técnica em arquitetura e engenharia é um direito social assegurado pela Lei Federal nº 11.888/08 que garante dignidade, qualidade, salubridade, acessibilidade, sustentabilidade e segurança, reparando problemas estruturais das unidades habitacionais das pessoas com deficiência física.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

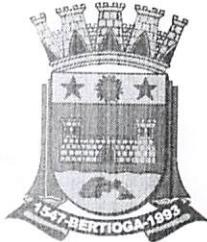
Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as pessoas com deficiência representam 14,5% da população brasileira, mas vêm sendo prejudicadas em seus esforços de integração social por morar em locais inadequados ou não adaptados.

Muitas famílias com uma Pessoa com Deficiência (PcD) vivem exclusivamente do Benefício de Prestação Continuada (BPC), pois a dedicação aos cuidados diários e os desafios de saúde são incontestáveis.

O Programa de Reforma Habitacional, do Município de Bertioga, pode oferecer uma solução em escala para as condições habitacionais, que tanto impactam a saúde da população, principalmente de baixa renda. Ainda pode integrar serviços de assistência técnica, mão de obra qualificada e materiais. O objetivo é que sejam viabilizadas reformas habitacionais rápidas, baratas e de qualidade, com foco na melhoria da saúde e da qualidade de vida dos moradores.

O beneficiado PcD deverá atender, além de critérios de renda, laudo médico e tempo de residência em Bertioga, requisitos como: habitar em área de interesse social regularizada e passível de regularização; residir em imóvel com problemas relacionados à acessibilidade, insalubridade e falta de segurança; não possuir outro imóvel.

Assim, por todo o exposto, acredito que a implantação de programa de Reforma Habitacional visa democratizar o acesso a moradias saudáveis a Pessoas com Deficiências do nosso Município. Essa ação, poderá ser subsidiada por empresas terceirizadas, com destinação de interesse social prevista em contrato e por meio de Projeto de Lei a ser viabilizado pela Prefeitura Municipal de Bertioga.



*Câmara Municipal de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Certa da importância dessa indicação, solicito envio de cópia ao prefeito, a Secretaria de Obras e Habitação, ao secretário de Gestão e Governo. Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

*Elisângela S. Pedroso*

Elisângela da Silva Pedroso

Vereadora

Câmara Municipal de Bertioga

*Antônio Carlos Ticianelli*  
Presidente

*Macário Antunes Quirino*  
Vice Presidente

*Taciano Goulart Cerqueira Leite*  
Vereador

*Gilmar Barbosa dos Santos*  
Vereador

*Eduardo Pereira de Abreu*  
2º Secretário

*Wenilson Del Corso Rodrigues*  
1º Secretário